



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de março de 2026.

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiá/SP  
Gestão 2025-2027

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 970 de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202643490004352590420260004 do Deputado Federal Delegado Palumbo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiá.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202643490004352590420260004 do Deputado Federal Delegado Palumbo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiá, com CNPJ 50.956.440/0001-95, com sede na Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiá/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá, sob nº 10005, desde 25/03/1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de março de 2026

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiá/SP  
Gestão 2025-2027

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 973 de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202615270003352590420260007 do Deputado Carlos Sampaio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiá.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202615270003352590420260007 do Deputado Carlos Sampaio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiá, com CNPJ 50.956.440/0001-95, com sede na Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiá/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá, sob nº 10005, desde 25/03/1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de março de 2026

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiá/SP  
Gestão 2025-2027

## HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL nº 06, de 09 de março de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no processo administrativo SEI FMS nº 0001028/2023 Edital nº 65, de 16 de dezembro de 2025 e Edital nº 66 de 16 de dezembro de 2025 nos termos do Programa Minha Casa, Minha Vida – linha de provisão subsidiada (FAR), conforme as disposições da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, bem como sua alteração pela Portaria MCID nº 1395 de 13 de dezembro de 2024. FAZ SABER a relação dos recursos **DEFERIDOS E INDEFERIDOS** pela SMHAB para o processo seletivo das famílias a serem indicadas ao Empreendimento denominado Residencial dos Cravos III e IV em razão de não atender os critérios estabelecidos conforme os editais nº 65 e nº 66 publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá em 17 de dezembro de 2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS RESIDENCIAIS CRAVOS III E IV	
RECURSOS DEFERIDOS	
NOME	DATA DE NASCIMENTO
SUE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	12/10/1993
RECURSOS INDEFERIDOS	
NOME	DATA DE NASCIMENTO
ÉRICA VITÓRIA DE OLIVEIRA CRUZ	29/03/2001
KATE FERNANDA DA ROSA	05/10/1985
TANIZIA GONÇALVES COIMBRA	22/03/1994
DANIELA APARECIDA ROSA DA SILVA	25/03/1995
ANDRIELI DA SILVA CECCONELLO	25/11/1996
SIVALDO DA SILVA	23/06/1962
MARIA TEREZA LAZARETTI	15/02/1952
FERNANDA APARECIDA MACIEL	06/12/1991
JULIANA DA SILVA DIAS	11/01/1976
GISELE FERNANDA DA SILVA FRANCO	23/10/1985

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB

KELLY CRISTINA GALBIERI

Secretária

## INEDITORIAL

Academia Jundiáense de Letras – Fundada em 08/03/1980  
*Imortal pelas Letras serás*

EDITAL 2026

O Presidente da Academia Jundiáense de Letras, acadêmico Márcio Martelli, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando o disposto nos artigos 10 e 7º do Estatuto AJL;

- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 01 – Patrono Castro Alves;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 07 – Patrono Prof. José Feliciano de Oliveira;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 15 – Patrono Hermenegildo Martinelli;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 30 – Patrono Diógenes Duarte Paes;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 35 – Patrono Monsenhor Dr. Arthur Ricci;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 40 – Patrono Morivaldo Lobo da Costa.

**RESOLVE:**

1. Tornar público o processo de preenchimento de 06 (seis) vagas, correspondentes às Cadeiras nºs 1, 7, 15, 30, 35 e 40 da Academia Jundiáense de Letras,
2. Para tanto, encontram-se abertas inscrições, no período de 21 de março a 01 de maio de 2026, aos interessados, que deverão enviar requerimento solicitando inscrição como candidato, para o endereço Rua do Retiro, 1371 – Bloco 2 – Apto 14 – Jardim Paris – CEP: 13.209-201 – Jundiá-SP, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) prova de residência ou domicílio em Jundiá, nos últimos cinco anos;

Academia Jundiáense de Letras – Fundada em 08/03/1980  
*Imortal pelas Letras serás*

- b) um ou mais exemplares de cada um dos livros publicados,